Os Conselhos Tutelares são regulamentados pelo Capítulo IV da Lei Municipal nº [**6.296**](https://leismunicipais.com.br/a1/sc/c/chapeco/lei-ordinaria/2012/629/6296/lei-ordinaria-n-6296-2012-dispoe-sobre-a-politica-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-e-as-normas-gerais-de-sua-aplicacao-e-da-outras-providencias), de 19 de Julho de 2012.

No ano de 2014 foi criado o segundo conselho tutelar no município de Chapecó pela Lei Municipal nº [**6610**](https://leismunicipais.com.br/a1/sc/c/chapeco/lei-ordinaria/2014/661/6610/lei-ordinaria-n-6610-2014-dispoe-sobre-alteracao-de-dispositivos-da-lei-n-6296-de-19-de-julho-de-2012-e-da-outras-providencias) de 11 de setembro de 2014.

O território de abrangência dos Conselhos Tutelares  foi definido através do Decreto nº 29.346, de 25 de junho de 2014, conforme segue:

**Art. 1º**  Ficam instituídos os Conselhos Tutelares SUL e NORTE.

§ 1º Constituem área de abrangência do Conselho Tutelar NORTE, os territórios vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Efapi, Líder e Cristo Rei, composto pelos bairros: Cristo Rei, Bela Vista, Trevo, Vila Rica, Alvorada, Engenho Braun, São Cristovão, Efapi, Jardim América, Parque das Palmeiras, Passo dos Fortes, Líder e Vila Real e pelas comunidades da Área Rural: Aldeia Toldo Chimbangue, Linha Água Santa, Colônia Cella, Linha Batistello, Sede Figueira, Linha Cascavel, Linha Sarapião, Linha Tormen, Linha Cabeceira da Antinha, Linha Cabeceira da Divisa, Linha Cascalheiro, Linha Simonetto, Linha Faxinal dos Rosas, Distrito de Alto da Serra, Linha Tomazelli, Linha Pedro e Paulo, Linha Bia Vista, Linha Cabeceira de Barragem, Linha Campinas II, Linha Boa Vista, Linha Rio dos Índios, Linha Vitório Rosa, Linha Rodeio Bonito e Linha Caravágio.

§ 2º Constituem área de abrangência do Conselho Tutelar SUL, os territórios vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS São Pedro, Palmital e Marechal Bormann, composto pelos bairros: Boa Vista, Bom Pastor, Maria Goretti, Presidente Médici, São Pedro, Paraíso, Pinheirinho, Universitário, Palmital, Esplanada, Seminário, Jardim Itália, Quedas do Palmital, Saic, Santo Antonio e Santa Maria e Comunidades da Área Rural: Linha Alto Alegre, Baronesa da Limeira, Linha Independência, Linha Irani, Linha São Pedro, Linha São Roque, Linha Sede Trentim, Linha Tafona, Linha Pinhalzinho, Linha Henrique, Palmital dos Fundos, Água Amarela, Gramadinho, Lajeado Veríssimo, Linha das Palmeiras, Linha Pequena, Linha São Rafael, Monte Alegre, São Vendelino, Praia Bonita, São Vendelino, Rodeio Chato, Distrito de Marechal Bormann, Distrito de Goio-Ên, Barra da Chalana, Barra do Carneiro, Beira Rio, Bom Retiro, Linha Almeida, Linha Alto Capinzal, Linha Cachoeira, Linha Campinas, Linha Cerne, Linha São Francisco, Linha São José do Capinzal, Linha Saquetti, Linha Vailom, Passo do Ferreira, Rodeio do Herval, Serraria Reato, Serrinha, Tope da Serra, Linha Gamelão, Rondinha e Linha Goianal.

Conselho Tutelar de Chapecó – Região Norte

Endereço:

[Rua: Licínio Cordova, nº 313](https://maps.google.com/?q=Rua+Lic%C3%ADnio+Cordova,+N%C2%BA+313&entry=gmail&source=g) E

Bairro: São Cristóvão

Ponto de referência: Antigo Pronto Socorro Chapecó

CEP: 89.803-400

E-mail: conselhotutelarnorte@chapeco.sc.gov.br

Telefones: (49) 3323 6266 - (49) 9 8402 8341 - 0800 644 8341

|  |
| --- |
| Conselheiras |
| Cássia Roberta Gehlen | Coordenadora |
| Eliana Olga Moro Espindola |  |
| Dilce Rosa Dioto |  |
| Elaine Maria Aparecida De Faveri Werlang |  |
| Sandra Simone Ranno |  |

Conselho  Tutelar de Chapecó - Região Sul

Endereço:

[Rua: Minas Gerais, nº 526](https://maps.google.com/?q=Rua+Minas+Gerais+N+526&entry=gmail&source=g) E

CEP: 89.801-200

Ponto de referência: Próximo à Codecal

Bairro: Presidente Medici

E-mail: conselhotutelar@chapeco.sc.gov.br

Telefones: (49) 3323 4529 – (49) 9 9987 1407

|  |
| --- |
| Conselheiras |
| Marinez Martins | Coordenadora |
| Laurita Canova |  |
| Lucilei Longo Barro |  |
| Maria Elizabete Lopes |  |
| Fabiane de Conto Magrin |  |